



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Solicita ao Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Roberto de Lucena, e à DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), estudos e providências para a viabilização da implantação de um mini teleférico no município de Cruzeiro/SP, ligando o Shopping Shibata ao Mirante do Santo Cruzeiro.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado, com urgência, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Roberto de Lucena, assim como o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) , para que promovam estudos técnicos e viabilidade de implantação de um mini teleférico no município de Cruzeiro/SP, com trajeto entre o Shopping Shibata e o Mirante do Santo Cruzeiro, importante ponto turístico da cidade.

Justificativa:

O município de Cruzeiro/SP é reconhecido como de interesse turístico estadual, integrando a renomada Região Turística do Vale da Fé, que inclui diversos municípios com vocação para o turismo religioso, histórico e ecológico. A cidade também está



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



inserida na rota turística do Trem turístico, que futuramente ligará Cruzeiro a Minas Gerais.

Além disso, Cruzeiro possui relevância histórica, sendo considerada a "Capital da Revolução Constitucionalista de 1932", fato que valoriza ainda mais o potencial turístico local.

Dessa forma, o presente requerimento visa o fortalecimento da infraestrutura turística de Cruzeiro, por meio da solicitação de estudos e apoio técnico-financeiro junto aos órgãos competentes, como forma de fomentar o desenvolvimento regional.

Cruzeiro, 8 de outubro de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

CPF: 00.000.000-00

AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Helena - 13063-200/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 08/10/2025 12:51

Checksum: **A5700552AB837C2371EAF3F169C9B1ACC5C52C7971F378E2F11EA7BB26C83A9F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.